



## PORTARIA Nº 15 DE 01 DE OUTUBRO DE 2018.

**Dispõe sobre a criação de cargo de Livre Provimento e Demissão de Supervisor Administrativo, e dá outras providências.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO – CAU/MT, no uso de suas atribuições legais e institucionais, que lhe confere o art. 35, inciso III da Lei 12.378/2010, art. 151, parágrafo XLV e art. 152 do Regimento Interno.

### RESOLVE:

Art. 1º – **Criar** o cargo de livre provimento e demissão de Supervisor Administrativo, com salário de R\$ 3.015,56.

Art. 2º - As atribuições do cargo de livre provimento e demissão de Supervisor Administrativo são aquelas fixadas pela Presidência em Portaria Normativa do CAU/MT.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Cuiabá, 01 de outubro de 2018.



**André Nör**  
Presidente do CAU/MT